DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Ano IX | Edição nº 1667 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N. 4.965 DE 24 DE DE JULHO DE 2024.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-.-.

EXONERA a pedido a servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF: n.º 09278465860, do emprego público de **ESCITURÁRIO**, a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de julho de 2024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

Terceiro Setor

Homologação

Extrato da Minuta do 7º Aditamento ao Termo de Convênio nº 001/2024- Estratégia Saúde da Família

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2024 custeado com recursos federais.

Valor: até R$ 20.167,90 (vinte mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Prazo: 01/07/2024 a 31/12/2024

.

Getulina (SP), 25 de julho de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do 8º Aditamento ao Termo de Convênio nº 002/2024.-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: referente ao pagamento do complemento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2024, custeado com recursos federais.

Valor: até R$ 112.439,60 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Prazo: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Getulina (SP), 25 de julho de 2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....